



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 790 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 1 986

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

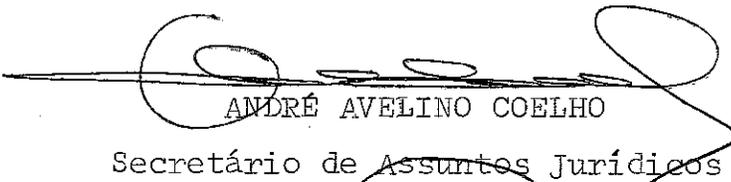
Artigo 1º - É revogado o Decreto nº 2 159 de 18 de janeiro de 1 979, que autoriza o Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A a receber Tributos Municipais, em virtude do encerramento de suas atividades neste Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

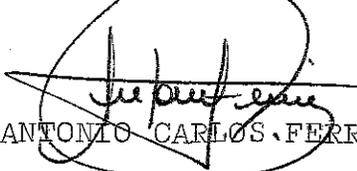
Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de dezembro de 1 986.

  
LEONEL DAMO

Prefeito

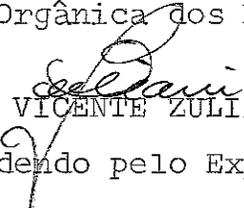
  
ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos

  
ANTONIO CARLOS FERREIRA

Secretário de Finanças

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.--.--

  
VICENTE ZULIANI

Respondendo pelo Expediente